



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Ata da 33ª (trigésima terceira) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, realizada no dia 19 de setembro de 2022.-

Ao décimo nono (19º) dia do mês de setembro de 2022, às 18 horas, na Sala de Sessões situada na Av. Dr. José do Valle Pereira, nº. 987, nesta cidade, reuniram-se ordinariamente os Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, sob a presidência do Sr. **Fabício Montes de Mattos**, secretariada por mim, **Bianca Cristina Carlos**, presentes os Vereadores: **Áquiles Luiz Paulella, Braz Brito Lisboa, Fabiano Peres Gandolfo, Lincoln José Franco, Luiz Roberto Verza e Pedro Márcio Giroto**. Constatada ausência do Vereador **José de Oliveira Rosa**. Constatado o quórum legal e regimental, sob a proteção de Deus, o Sr. Presidente abriu os trabalhos e solicitou a leitura de um trecho do **Evangelho de Jesus Cristo**, a qual foi feita pelo Vereador **Fabiano Peres Gandolfo**. A seguir, o Sr. Presidente, colocou em votação a ata da sessão anterior (12/09/2022), a qual foi aprovada por unanimidade, sem debates ou protestos. Ato contínuo, o Sr. Presidente solicitou a mim, Secretária, que desse ciência da matéria do Expediente: 1º)-**Requerimento de 06/09/2022**, de autoria dos Vereadores **Pedro Márcio Giroto, Fabício Montes de Mattos, Lincoln José Franco e Luiz Roberto Verza**, solicitando a retirada do Projeto de Lei nº 011/2022, do Legislativo; 2º)-**Ofício nº 163/2022**, de 08/08/2022, do Executivo Municipal, "Encaminhando cópias das Leis Ordinárias nº 2.884 à 2.892/2022, Lei Complementar nº 185/2022, os Decretos nº 076 a 087/2022 e Portarias nº 256 a 304/2022"; 3º)-**Ofício 165/2022**, de 09/09/2022 do Executivo Municipal, "Encaminhando Resposta de Requerimento de Informação nº 034/2022, de autoria do Vereador **Fabiano Peres Gandolfo**"; 4º)-**Ofício nº 165/2022**, de



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

13/09/2022, do Executivo Municipal, "Solicitando a Devolução do Projeto de Lei nº 045/2022"; 5º)-**Encaminhamento de Projeto de Lei nº 020/2022**, de 14 de Setembro de 2022, de autoria do Vereador **Lincoln José Franco**, que "**Dispõe sobre a implantação da Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista – Ciptea -, no Município de Tabapuã e dá outras providências**". A matéria, considerada objeto de deliberação, foi apresentada **SEM** Requerimento de Dispensa das Comissões Permanentes, sendo a mesma encaminhada para análise posterior dos membros da **Comissão de Legislação, Justiça e Redação**; 6º)-**Lidas e Enviadas** ao Exmo. Srº. Prefeito Municipal de Tabapuã, **Sílvio César Sartorello**, as seguintes Indicações: nº 076 (**Lincoln José Franco – I –** Que o Executivo Municipal, através do setor competente, realize os devidos reparos nos guard-rails da ponte localizada sobre o Rio Limeira existente na Rua Dr. Arthur Ortenblad); nº 077 (**Áquiles Luiz Paulella – I –** Que o Executivo Municipal, através do setor competente, realize a manutenção do forro do Teatro Municipal); nº 078 (**Lincoln José Franco – I –** Que o Executivo Municipal, através do setor competente, realize a construção de um sarjetão na Rua Pedro Albuquerque, esquina com a Avenida Ângelo Ulian); nº 079 (**Lincoln José Franco - I –** Que o Poder Executivo através do setor competente realize o recape asfáltico da Rua Joaquim do Valle Pereira.); nº 080 (**Lincoln José Franco - I –** Que o Poder Executivo, através do setor competente, realize a construção de banheiros equipados com duchas nos quiosques do Centro de Recreação e Lazer.); nº 081 (**Áquiles Luiz Paulella – I –** Que o Executivo municipal, através do setor competente, realize os devidos reparos no bueiro existente na Rua José Rêgo, esquina com a Avenida Arthur Spinola de Mello, próximo ao Recinto da AFEACIDC); nº 082 (**Braz Brito Lisboa – I –** Que o Poder Executivo, através do setor competente, realize as adequações necessárias na torre de transmissão de sinal de televisão de modo a tornar possível a recepção do sinal de TV digital de todas as emissores em nosso Município); nº 083 (**Fabício Montes de Mattos - I –** Que o Poder Executivo, através do setor competente, realize a instalação de uma torre de transmissão para recepção de sinal de internet para os moradores do Bairro da Serrinha); nº 084 (**Lincoln José Franco - I –** Que o Poder Executivo, através do setor

BCE L



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

competente, realize estudos no sentido de elaborar Projeto de Lei para disponibilizar o acompanhamento psicológico para os alunos da Rede Pública Municipal de Ensino); nº 085 (**Áquiles Luiz Paulella - I** – Que o Poder Executivo, através do departamento competente, realize a manutenção na iluminação pública da Rua Sebastião Xavier Filho, aproveitando a oportunidade para analisar a viabilidade de instalação de mais braços de luz por toda a sua extensão); 16º)-**Não existindo** mais matéria para o Expediente, o Sr. Presidente, nos termos regimentais (artigo 160, parágrafo 1º), concedeu a palavra aos Vereadores previamente inscritos. Fizeram uso da palavra os Vereadores **Lincoln José Franco e Áquiles Luiz Paulella** – ((**GRAVAÇÃO EM MÍDIA AUDIOVISUAL DIGITAL**)). Não havendo mais Vereadores inscritos no Expediente, o Sr. Presidente, dispensou o intervalo regimental de 15 minutos, mediante requerimento verbal do Vereador **Lincoln José Franco** - o qual foi aprovado por unanimidade - e passou para a Ordem do Dia: a)-**Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, exarado na reunião ordinária realizada no dia 08 de Setembro de 2022, a partir das 11h10min, referente ao Projeto de Lei nº 018, de 23 de Agosto de 2022, que 'Dispõe sobre a instituição da Semana de Prevenção ao Diabetes e dá outras providências'**. Foi lido o Parecer, posto em 1ª e única discussão; colocado em 1ª e única votação e **aprovado por unanimidade**, sem debates ou protestos. b)-**Projeto de Lei 018/2022**, de 02 de Agosto de 2022, que "Dispõe sobre a instituição da Semana de Prevenção ao Diabetes" e dá outras providências. Foi lido o Projeto, posto em 1ª discussão; discutido pelos Vereadores **Lincoln José Franco e Áquiles Luiz Paulella** ((**GRAVAÇÃO EM MÍDIA AUDIOVISUAL DIGITAL**)) colocado em 1ª votação e **aprovado por unanimidade**, sem debates ou protestos; c)-**Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, exarado na reunião ordinária realizada no dia 08 de Setembro de 2022, a partir das 11h10min, referente ao Projeto de Lei nº 019, de 28 de agosto de 2022, que 'Institui a Política Municipal de Promoção de Arte Urbana do Grafite e de Combate à Pichação no Espaço Público Urbano'**. Foi lido o Parecer, posto em 1ª e única

BCA L

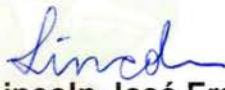


CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

discussão; colocado em 1ª e única votação e **aprovado por unanimidade**, sem debates ou protestos. d)-**Projeto de Lei nº 019/2022**, de 28 de Agosto de 2022, que 'Institui a Política Municipal de Promoção de Arte Urbana do Grafite e de Combate à Pichação no Espaço Público Urbano'. Foi lido o Projeto, posto em 1ª discussão; colocado em 1ª votação e **aprovado por unanimidade**, sem debates ou protestos; Não havendo mais matéria para a Ordem do Dia, o Sr. Presidente colocou a palavra livre em Explicação Pessoal. Fizeram uso da palavra os Vereadores **Áquiles Luiz Paulella e Pedro Márcio Giroto** ((GRAVAÇÃO EM MÍDIA AUDIOVISUAL DIGITAL)). Em seguida, sem mais nenhum vereador querendo fazer o uso da palavra em Explicação Pessoal na Tribuna, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a presente Sessão às 18h56. Eu, **Bianca Cristina Carlos**, Secretária, redigi e mandei lavrar o presente termo de Ata, o qual assino com o Sr. Presidente e o Vice-Presidente. Sala de Sessões "Dr. José do Valle Pereira", ao dia 19 de setembro de 2022.


Fabrício Montes de Mattos
Presidente


Lincoln José Franco
Vice-Presidente


Bianca Cristina Carlos
Secretária